

Relatório Anual de Gestão 2023

ANDREA MAIA LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	QUEBRANGULO
Região de Saúde	4ª Região de Saúde
Área	299,92 Km²
População	11.202 Hab
Densidade Populacional	38 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/04/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO
Número CNES	6367682
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12241675000101
Endereço	CONJUNTO GERALDO PASSO LIMA S/N
Email	quebrangulo@saude.al.gov.br
Telefone	8232881302

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREA MAIA LIMA
E-mail secretário(a)	contabilidaderesulte@gmail.com
Telefone secretário(a)	82999613377

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2005
CNPJ	07.543.773/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREA MAIA LIMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/09/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ATALAIA	531.983	47540	89,36
CAJUEIRO	124.344	21397	172,08
CAPELA	205.283	16907	82,36
CHÃ PRETA	200.802	7311	36,41
MAR VERMELHO	91.538	3474	37,95

PAULO JACINTO	107.943	7556	70,00
PINDOBA	83.218	2903	34,88
QUEBRANGULO	299.922	11202	37,35
VIÇOSA	354.762	25655	72,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA MAJOR CICERO DE GOES MONTEIRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	DACKYSON KLEBER HOLANDA DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	10
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Município de Quebrangulo/AL, inserido na 4ª Região de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob o CNPJ nº: 07.543.773/0001-63, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023.

LEI DE CRIAÇÃO DO FMS: Lei nº 436, de 21 de junho de 1993.

GESTOR DO FUNDO SAÚDE: Andrea Maia Lima.

LEI DE CRIAÇÃO DO CMS: Lei nº 544, de 27 de junho de 2005 - Lei nº929, de 06 de março de 2023 ("Dispõe sobre a reestruturação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo e dá a nova redação a Lei nº544/2005.")

Composição do Conselho Municipal de Saúde: 16 conselheiros - Governo (04, sendo 02 titulares e 02 suplentes)/ Trabalhadores da Saúde (04, sendo 02 titulares e 02 suplentes)/ Usuários (08, sendo 04 titulares e 04 suplentes).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente conforme Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006.

De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	418	399	817
5 a 9 anos	434	411	845
10 a 14 anos	450	428	878
15 a 19 anos	463	439	902
20 a 29 anos	1008	990	1998
30 a 39 anos	845	886	1731
40 a 49 anos	724	778	1502
50 a 59 anos	494	613	1107
60 a 69 anos	339	413	752
70 a 79 anos	193	266	459
80 anos e mais	80	131	211
Total	5448	5754	11202

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
QUEBRANGULO	178	182	201

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	115	144	37	46
II. Neoplasias (tumores)	77	48	62	89	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	5	4	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	40	22	36	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	15	6	6	3
VI. Doenças do sistema nervoso	11	3	3	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	26	25	36	38
X. Doenças do aparelho respiratório	59	40	22	23	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	74	47	52	59	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	7	5	6	11
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	5	7	9	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	62	22	22	29	24
XV. Gravidez parto e puerpério	217	208	176	192	205
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	25	15	21	30
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	2	6	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	9	10	7	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	70	60	54	56	90

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	16	6	19	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	782	693	638	639	666

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 13/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4	7
II. Neoplasias (tumores)	10	14	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	16	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	22	25
X. Doenças do aparelho respiratório	5	7	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	8	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	80	86	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os Dados Demográficos e de Morbimortalidade apresentam a População estimada por sexo e faixa etária, os Nascidos Vivos (Número de nascidos vivos por residência da mãe), Principais Causas de Internação (Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10), Mortalidade por Grupos de Causas (Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10).

Nesse sentido, o número de nascidos vivos segundo tipo de partos ocorridos no exercício teve uma média de 163 nascidos vivos (ano de referência - 2022). A população estimada (ano de referência - 2021) ficou num total de 11.202 pessoas, sendo 5.448 do sexo masculino e 5.754 do sexo feminino, dividido por faixa etária.

Os dados mostram que na série histórica de 2019 a 2023, as Doenças do Aparelho Circulatório (29), Sint. sinais e achados anorm. ex. clínicos e laboratoriais (12), Neoplasias - tumores (09) e Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas (09) constituem as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade com maior incidência, sendo as Doenças do aparelho circulatório as maiores causas de mortalidade.

No que se refere a morbidade hospitalar, as principais causas de internações durante o exercício de 2023 são Gravidez, Parto e Puerpério (205), Outras causas externas de morbidade e mortalidade (90), Doenças do Aparelho Digestivo (60) e Algumas doenças infecciosas e parasitárias (46). O estabelecimento onde ocorreram estas internações trata-se da Unidade Hospitalar Municipal Hercílio Laurindo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	126.286
Atendimento Individual	19.495
Procedimento	26.027
Atendimento Odontológico	17.156

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Os Dados da Produção de Serviços no SUS abrangem a Produção da Atenção Básica, Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização, Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos e Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.
- Analisando a produção da Atenção Básica, o grupo de procedimentos com maior execução são as Visitas Domiciliares (126.286), seguidos de Procedimentos (26.027), de Atendimento Individual (19.495) e Atendimento Odontológico (17156).
- Em relação a Produção de Atenção Psicossocial, o Atendimento/Acompanhamento Psicossocial durante o exercício de 2023 foi um total de 1.411.
- Na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, foi registrado um total de 149.562 atendimentos, se dividindo em grupos de procedimentos: Ações de Promoção e prevenção em Saúde (50.871), Procedimentos com finalidade diagnóstica (51.344), Procedimentos Clínicos (42.460), Procedimentos Cirúrgicos (761), Órteses, próteses e materiais especiais (518) e Ações complementares da Atenção a Saúde (3.608), com um Valor Total aprovado de R\$ 506.660,70.
- Na Produção de Urgência e Emergência, no âmbito do caráter de atendimento Urgência, foi registrado um total de 61 AIH, com um Valor aprovado de R\$ 17.352,88.
- Referente a Produção da Vigilância em Saúde, foram realizados 1.199 procedimento, divididos em Ações de Promoção e Prevenção em Saúde e Procedimentos com finalidade diagnóstica , respectivamente, em ordem de ocorrência.
- As informações alusivas a estas produções foram extraídas dos Sistemas do Ministério da Saúde: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS contemplam os Tipos de estabelecimentos de saúde e gestão, detalhados por rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento, por natureza jurídica e consórcios em saúde, presentes no âmbito municipal.

No que se refere a rede física por estabelecimentos de saúde, no âmbito da Atenção Primária: Postos de Saúde são um total de 03: Posto de Saúde Carangueija, Posto de Saúde Impueira ,Posto de Saúde Vila São Francisco, todos localizados na zona rural do Município de Quebrangulo. Os Centros de Saúde/Unidade Básica totalizam 04: UBS Antero Tenório Cavalcante (zona rural), UBS Ernesto José de Albuquerque (Zona rural), UBS Prefeito Expedito Medeiros Costa (zona rural) e UBS Rosival de Araújo Medeiros (onde funciona 02 Equipes de Saúde da Família na zona urbana do Município).

O Município ainda possui na rede da Atenção Primária, 01 Polo de Academia da Saúde e 01 Centro de Especialidades - CEO.

No âmbito da Média Complexidade: 01 Unidade Hospitalar tipo Hospital Geral (Dr Hercílio Laurindo) e 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I.

O Município de Quebrangulo também dispõe de 01 Central de Abastecimento Farmacêutica (0469696) e 01 Central de Gestão em Saúde no âmbito administrativo. Todos caracterizam Administração Pública Municipal.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	4	8	37	32
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	10	23	26	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	9	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	112	105	109	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	60	62	79	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O presente relatório apresenta os Profissionais de Saúde trabalhando no SUS, por Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação; por Contrato Temporário e Cargos em Comissão a partir de informações extraídas diretamente do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Na análise destas informações, é possível constatar que o maior quantitativo de servidores encontram-se no quadro de estatutários e empregados públicos, em comparação com contratação por tempo determinado e cargos comissionados.

No exercício de 2023, muitos profissionais de saúde foram contratados em decorrência do PSS - Processo Seletivo Seriado realizado no ano em questão, no qual foram contemplados todos os profissionais de saúde necessários a atuação na linha de frente, na execução das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Tal processo se deve ao efetivo atendimento das necessidades apresentadas nos diversos âmbitos de atuação da saúde do Município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso e qualidade dos serviços públicos de saúde, mediante adequação da Atenção Primária como ordenadora da Atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a melhoria das condições de saúde do público-alvo desse nível de atenção, por meio da ampliação do acesso e da qualificação da gestão e da organização da Atenção Primária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Número de Equipes Multiprofissionais matriciadoras da Atenção Básica mantidas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais necessários ao programa.									
Ação Nº 2 - Atualização mensal do SCNES.									
Ação Nº 3 - Enviar a produção de forma regular.									
Ação Nº 4 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde equipe eMulti.									
2. Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a contratação de profissionais aptos a desenvolver suas funções.									
Ação Nº 2 - Atualização mensal do SCNES, envio da produção em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Enviar a produção em tempo oportuno.									
3. Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	Número de Academias de Saúde mantidas.	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e manutenção periódica dos equipamentos.									
Ação Nº 2 - Manter vigente os contratos dos profissionais que executarão as atividades.									
4. Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.									
5. Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.									
6. Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	Número	2020	0	5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.									
7. Construir Academia de Saúde.	Número de Academias de Saúde construídas no período.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar adesão junto ao Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Executar projeto com recurso em conta.									
8. Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas reformados.	Número	2020	0	9	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.									
9. Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	Número	2020	0	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.									
10. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos com empresas qualificadas no serviço de manutenção.									
Ação Nº 2 - Realizar check-list de equipamentos.									
11. Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados no período.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisão corretiva dos veículos periodicamente.									
Ação Nº 2 - Realizar substituição da frota quando necessário.									

12. Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados na operacionalidade do sistema.									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição e manutenção dos equipamentos de informática.									
Ação Nº 3 - Manter vigente contrato de internet.									
13. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	Número	2020	0	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir protocolos e capacitar os profissionais.									
14. Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais.									
Ação Nº 3 - Ofertar horários especiais para o atendimento.									
15. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	13	8	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar horários especiais para o atendimento.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes.									
16. Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	Número	2020	87	308	79	Número	70,00	88,61
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento dos grupos na APS.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e visita domiciliar.									
Ação Nº 3 - Monitorar o uso de medicação e dieta dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.									
17. Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente o pedido de imunobiológico a CREAD.									
Ação Nº 2 - Distribuir os imunobiológicos para as equipes.									
Ação Nº 3 - Monitorar o estoque e realizar o controle mensal de imunobiológicos.									
18. Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,43	0,47	0,45	Razão	0,40	88,89
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de divulgação voltadas à saúde da mulher.									
Ação Nº 2 - Ampliar os horários de oferta dos exames.									
Ação Nº 3 - Realizar multirões de coleta de citologia.									
19. Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,17	0,41	0,34	Razão	0,25	73,53
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de divulgação voltadas à saúde da mulher.									
Ação Nº 2 - Ampliar os horários de oferta dos exames.									
Ação Nº 3 - Realizar multirões de mamografia.									
20. Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Monitorar as coberturas vacinais.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização das campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde.									

21. Reduzir o número de casos de mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	Número de casos de Mortalidade Infantil.	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fornecer suplementação para os casos de impossibilidade de aleitamento materno e patologias que necessite desta suplementação.									
Ação Nº 2 - Contratar pediatra e equipe multiprofissional para acompanhamento de crianças que apresentem vulnerabilidade.									
22. Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	Percentual	2020	79,00	80,00	80,00	Percentual	78,00	97,50
Ação Nº 1 - Qualificar o registro no PEC do procedimento do pré-natal.									
Ação Nº 2 - Ampliar ações de orientação e sensibilização do parceiro, quanto a importância no acompanhamento do pré-natal.									
23. Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Percentual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante de alto risco por meio da busca ativa.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a gestante durante do o pré-natal de forma qualificada.									
24. Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	54,46	60,00	60,00	Percentual	37,40	62,33
Ação Nº 1 - Realizar palestras, ações e roda de conversa sobre a importância do parto normal.									
25. Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	19,31	17,00	18,50	Percentual	17,47	94,43
Ação Nº 1 - Realização de ações, palestras, roda de conversa, treinamento do corpo docente nas escolas e palestras em sala de espera para a redução dos casos.									
Ação Nº 2 - Aumentar os pontos de distribuição de preservativos masculinos e femininos.									
26. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações educativas sobre ISTs.									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento assistido ao casal.									
27. Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações educativas de planejamento familiar com aumento de número de consultas de pré-natal qualificado com início oportuno.									
Ação Nº 2 - Garantir a referência e contrarreferência em pré-natal de alto risco.									
28. Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de exames de baciloscopia.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca de sintomáticos respiratórios e comunicantes.									
29. Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle do tratamento, com acompanhamento periódico realizado pela equipe da ESF.									
30. Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	Número de testagem rápidas para HIV e Sífilis realizadas na Atenção Básica.	Número	2020	499	3.216	719	Número	434,00	60,36
Ação Nº 1 - Realizar multirões de testagem, seguindo fluxo do calendário da saúde.									
31. Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	64,32	95,00	95,00	Percentual	68,25	71,84
Ação Nº 1 - Adquirir materiais para a realização da antropometria.									
Ação Nº 2 - Divulgar o calendário de acompanhamento do beneficiário na saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa pelo ACS, dos beneficiários faltosos e com irregularidade na vacina.									
32. Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, fiscalizar e articular de forma intersetorial, com implantação de responsável específico na saúde e educação.									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de qualificação dos profissionais para melhor adesão.									
33. Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a compra e entrega do insumo pelo HORUS.									

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa regular de crianças na faixa etária a serem suplementadas.										
34. Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	Percentual	2020	65,75	85,00	85,00	Percentual	38,47	45,26	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da suplementação.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas e multirão para administração da vitamina.										
35. Implementar ações do Programa Crescer Saudável.	Número de ações do Programa Crescer Saudável realizadas no período.	Número	2020		48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de atendimento individual e coletivo com recursos lúdicos, palestras e antropometrias.										
Ação Nº 2 - Realizar treinamento com professores, cuidadores e demais servidores escolares do município, para incentivar a prática de exercício físico ao ar livre.										
36. Implantar equipes da estratégia saúde da família.	Número de equipes da estratégia saúde da família implantadas no período.	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento das áreas das equipes da ESF.										
Ação Nº 2 - Realizar cadastramento da população.										
Ação Nº 3 - Realizar implantação de novas equipes da estratégia de Saúde da Família.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o atendimento em Saúde Bucal e orientar a população quanto à higiene bucal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter e ampliar quadro completo de profissionais de saúde bucal, vinculados 40 horas nas eSB, por meio de Contratação descrita no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade descrita pela coordenação de saúde bucal, seja a necessidade por motivos de férias, licenças ou limitação do profissional atuante relacionada a saúde, de garantir sua cobertura de procedimentos.										
Ação Nº 2 - Adirir ou se adequar, por meio de portarias e políticas de saúde bucal que sejam vigentes, e que permitam ter mais atendimentos odontológicos com profissionais em horários e dias diferenciados, a fim de melhor cobertura de atendimento aos diversos públicos que não dispõe de horários diurnos para cuidar de sua saúde por impedimento de horário de trabalho.										
2. Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal elaborados.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dar continuidade do levantamento e informatização de dados epidemiológicos dos pacientes atendidos nas unidades por meio do PEC. No odontograma e anexos disponível no PEC é feito quantificação total de dentes permanentes cariados, perdidos e obturados/restaurados e a classificação do risco para cárie e doença periodontal.										
Ação Nº 2 - Iniciar no PEC levantamento e informatização de dados Epidemiológicos dos educandos a partir dos seis anos de idade que já são atendidos pelo PSE. Com disponibilização de notebook para que a informação seja feita no ato das ações de saúde bucal na escola.										
3. Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica.	Percentual	2020	20,00	2,50	2,00	Percentual	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de cirurgião dentista endodontista que hoje é insuficiente, por meio de contratação legal virgente, a fim de assistir pacientes com cáries em estado avançado inflamatório grave, necrose ou trauma, recuperando o elemento dentário que seria extraído.										
Ação Nº 2 - Ofertar mais atendimentos odontológicos, também em horários diferenciados, a fim de oportunizar atendimento aos profissionais e estudantes.										
4. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Percentual	2020	98,00	100,00	100,00	Percentual	89,30	89,30	
Ação Nº 1 - Manter os protocolos municipais e nacionais de acompanhamento de pré-natal odontológico atualizados, com ações adaptadas que cheguem a gestante com vídeos e materiais educativos voltados às gestantes enviados por meio do whatsapp, visita domiciliar as gestantes faltosas e entrega de kit de higiene bucal.										
Ação Nº 2 - Manter o atendimento odontológico mensal as gestantes cadastradas na área de abrangência, sempre com comunicação direta com enfermeiro e agente de saúde para acompanhamento ativo e oportuno das gestantes.										
Ação Nº 3 - Realizar palestras demonstrativas, com uso de recursos visuais diversos, voltadas aos alunos da rede educacional sobre saúde bucal; E sempre que possível ter a colaboração de acadêmicos em odontologia.										
5. Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar palestras demonstrativas, com uso de recursos visuais diversos, voltadas aos alunos da rede educacional sobre saúde bucal e sempre que possível ter a colaboração de acadêmicos em odontologia.										
Ação Nº 2 - Promover a saúde bucal das crianças, adolescentes e adultos da rede municipal de educação do município como forma de prevenção da doença cárie, e redução de futuros desdentados.										
6. Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para estudantes municipais, assistidos pela ESF e PSE, para realização dos procedimentos preventivos e coletivos.	Percentual de distribuição de kits de saúde bucal para alunos matriculados na rede municipal de ensino, inseridos no PSE.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar as ações de escovação dental supervisionada e aplicação de flúor em todas as creches, escolas e escolas em anexo do município.										
Ação Nº 2 - Entregar Kit de Higiene bucal com escova e creme dental para todos os estudantes da rede educacional do município na realização das oficinas de saúde bucal na escola.										

7. Acompanhar em 100% os Indicadores de Desempenho do Previne Brasil.	Percentual de desempenho dos indicadores do Previne Brasil.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Reunião mensal de monitoramento dos instrumentos de avaliação dos indicadores para alcance das metas pactuadas; com relatorios de avaliação por desempenho de cada equipe feito pela coordenação.									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação crítica para resolução em tempo oportuno do surgimento de possíveis fragilidades; com metas e prazos.									
8. Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	Número de monitoramentos dos serviços odontológicos municipais realizados no período.	Número	2020	80	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com as equipes para avaliação dos indicadores e planejamento das ações a serem desenvolvidas mensalmente com cronograma para cada público, que contemplem o PAS.									
Ação Nº 2 - Realizar educação continuada com roda de conversa com equipe multidisciplinar envolvida no serviço odontológico abordando diversos temas.									
9. Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com insumos e produtos para as demandas odontológicas no período.	Percentual	2020	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos e materiais odontológicos por meio do CONISUL e Pregão Eletrônico para manutenção de todas as atividades odontológicas e-SB e CEO.									
Ação Nº 2 - Gerenciar insumos necessários ao adequado funcionamento das equipes odontológicas com amoxarifado próprio.									
10. Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	Percentual	2020	50,00	70,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar o rastreio de câncer de boca nas UBS, com implementação de busca ativa a fumantes e ex-fumantes.									
Ação Nº 2 - Realizar eventos de prevenção do câncer de boca, incluindo capacitação, demonstração do auto exame de câncer de boca com ESB, ACS e ACE demais profissionais de saúde e profissionais de outras secretarias com colaboração de academicos de odontologia sempre que possível.									
11. Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	Percentual	2020	100,00	50,00	10,00	Percentual	10,40	104,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais dentistas e auxiliares para suprir a demanda atual.									
12. Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o aumento da quantidade de tratamentos concluídos pelas equipes de saúde bucal por meio da colaboração dos ACS e profissionais que fazem a agenda no PEC, na efetivação da demanda agendada.									
Ação Nº 2 - Reorganização da demanda agendada com foco na conclusão do tratamento concluído após a 1ª consulta; com busca ativa por meio de utilização de telefone e colaboração dos ACS.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os cuidados na prevenção da disseminação do novo coronavírus.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	Percentual	2021	0,00	80,00	65,00	Percentual	90,00	138,46
Ação Nº 1 - Ofertar as vacinas de COVID-19 conforme protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, bem como suas atualizações, na unidade de aplicação de vacinas da COVID-19.									
Ação Nº 2 - Ampla divulgação da datas de aplicação de doses das vacinas, bem como busca ativa dos faltosos em parceria com as unidades básicas de saúde.									
2. Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	Percentual	2021	0,00	80,00	65,00	Percentual	80,00	123,08
Ação Nº 1 - Ofertar as vacinas de COVID-19 conforme protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, bem como suas atualizações, na unidade de aplicação de vacinas da COVID-19.									
Ação Nº 2 - Ofertar as vacinas de COVID-19 conforme protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, bem como suas atualizações, na unidade de aplicação de vacinas da COVID-19.									
3. Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização no primeiro quadrimestre, mas caso seja necessário poderá ser acrescida de atualizações pertinentes, conforme orientadas por notas técnicas ministeriais ou da ANVISA.									
4. Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	67,01	67,01
Ação Nº 1 - Garantir insumos de testes imunocromatográficos para todos pacientes suspeitos de COVID-19.									
Ação Nº 2 - "Realizar processo licitatório (SRP) para aquisição de testes rápidos para covid-19. "									
Ação Nº 3 - "Adquirir kits de testagem para covid e epis para os profissionais e usuários a serem testados. "									
Ação Nº 4 - Garantir profissionais capacitados para a realização dos testes disponíveis.									
DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e aperfeiçoamento da Rede de Atenção à Saúde.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção à Saúde, de forma articulada entre os pontos de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	Número de Laboratórios Municipais reestruturados no período.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de análises clínicas e bioquímica, necessários ao pleno atendimento da população.									
Ação Nº 2 - "Obter recursos provenientes de emenda parlamentar para custeio destes equipamentos. "									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção predial e de mobiliário, caso necessário.									
2. Ampliar o número de Próteses Dentárias no LRPD.	Número de próteses dentárias instaladas no período.	Número	2021	502	3.840	960	Número	690,00	71,88
Ação Nº 1 - Garantir o serviço de oferta de prótese dentária de forma contínua, por meio de Licitação, Pregão presencial ou eletrônico. Mapeando os desdentados com encaminhamento de referência e contra referência, e divulgação do serviço. Para melhor qualidade vida dos usuarios, com adaptação da protese ou fornecimento de outra sempre que necessário e encaminhado pelo dentista.									
3. Ampliar o número de procedimentos odontológicos especializados.	Número de procedimentos odontológicos especializados realizados no período.	Número	2021	1.908	12.240	3.060	Número	3.533,00	115,46
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de atendimentos por especialidade ampliando a quantidade de procedimentos.									
Ação Nº 2 - Solicitar aumento de profissional cirurgia dentista endodontista.									
4. Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de profissionais médicos especialistas contratados no período.	Número	2021	0	2	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar contratação e/ou renovação dos especialistas necessários para o atendimento da população.									
5. Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Número de serviços especializados contratados no período.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para assegurar a oferta dos exames especializados.									
6. Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	Percentual de internações em hospitais psiquiátricos evitadas.	Percentual	2021	60,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - "Continuidade das principais atividades como por exemplo acolhimento, atividades em grupo com a equipe multidisciplinar, atendimento individual, visita domiciliar e reuniões com a equipe. "									
Ação Nº 2 - Implantar ações sobre a importância da família na manutenção da saúde mental de seus familiares assistidos pelo CAPS.									
7. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	Número	2021	3	28	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/reniões sobre saúde mental envolvendo as secretarias de saúde e assistência social. "									
Ação Nº 2 - Realizar seminário sobre suicídio.									
8. Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	Número de visitas domiciliares junto as equipes da eSF realizadas.	Número	2021	3	30	8	Número	6,00	75,00
Ação Nº 1 - "Realizar junto a equipe do esf cronograma mensal de visitas no território afim de discutir melhorias para o tratamento dos usuários . "									
9. Reformar a Estrutura Física da Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de melhorar o atendimento à população.	Número de Hospitais Reformados.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar uma pequena reforma em algumas salas da Unidade de Quebrangulo no ano de 2023 para melhorar a qualidade no atendimento.									
10. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	Número de Hospitais com Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Já é realizada a triagem dos pacientes com a classificação de risco devendo ser mantido durante o ano de 2023.									
11. Implantar novos métodos diagnósticos por imagem na Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de aprimorar e agilizar os processos diagnósticos.	Número de implantações de métodos diagnósticos por imagem na Unidade Hospitalar no período.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Solicitar equipamentos para a realizar os procedimentos.									
12. Implantar Comissões Obrigatórias no serviço hospitalar da Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	Número de Comissões implantadas.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer o planejamento para a implementação das comissões.									

13. Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Média e Alta Complexidade realizadas no período.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes para Unidade Hospitalar, dependendo da dotação orçamentaria da SMS.									
14. Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição da ambulância.									
15. Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição dos veículos para atender o tratamento fora do domicílio - TFD.									
16. Adquirir veículos Pick Up.	Número de veículos Pick Up adquiridos.	Número	2021	0	2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição dos veículos.									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a promoção da qualidade de vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar junto comas coordenações na busca de ações que fortaleçam estratégias utilizadas para o alcance das metas;									
Ação Nº 2 - Avaliar junto as coordenações semestralmente o alcance das metas e as dificuldades encontradas.									
2. Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de metas do PQAVS alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar junto comas coordenações na busca de ações que fortaleçam estratégias utilizadas para o alcance das metas;									
Ação Nº 2 - Avaliar junto as coordenações semestralmente o alcance das metas e as dificuldades encontradas.									
3. Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - A análise da situação de saúde ocorrerá no terceiro quadrimestre de cada ano, avaliando o ano anterior.									
Ação Nº 2 - Trabalhar em equipe capacitada para coleta de dados, tabulação e análise de dados em saúde.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar de sistemas e programas de em vigilância em saúde para extração de dados.									
4. Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Número	2021	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológicos dos principais dados e ações realizadas pela vigilância em saúde no primeiro semestre.									
Ação Nº 2 - Elaborar boletim epidemiológicos dos principais dados e ações realizadas pela vigilância em saúde no segundo semestre.									
Ação Nº 3 - Elaborar boletim epidemiológicos da COVID-19.									
5. Realizar as campanhas de vacinação.	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	Número	2021	3	12	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação Poliomielite									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacina antirrábica.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacina de Influenza.									
6. Implantar Grupo de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil, visando o cumprimento da Portaria e Regimento Interno no que diz respeito às análises das investigações dos óbitos maternos e em crianças menores de ano.	Número de Grupos de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar grupo de prevenção e Redução de mortalidade materno-infantil no segundo quadrimestre.									
7. Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde para encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar comunicação e articulação com a equipe de gestão e das unidades de atenção básica para maior eficiência e efetividade no cumprimento das investigações em tempo oportuno.									
8. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar comunicação e articulação com a equipe de gestão e das unidades de atenção básica para maior eficiência e efetividade no cumprimento das investigações em tempo oportuno.										
9. Realizar coprocopia nas áreas prioritárias.	Percentual de áreas prioritárias com coprocopia realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	98,50	Percentual	100,00	101,52	
Ação Nº 1 - Realizar coprocopia nas áreas prioritárias mensalmente.										
10. Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	Percentual	2021	74,00	95,00	80,00	Percentual	95,00	118,75	
Ação Nº 1 - Tratar em tempo oportuno os casos confirmados de esquistossomose										
11. Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	6	16	4	Número	6,00	150,00	
Ação Nº 1 - Realizar um ciclo a cada bimestre.										
Ação Nº 2 - Reunião e pactuação entre os agentes de combate a endemias para que a meta seja alcançada.										
12. Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	Percentual de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de 100% dos cães suspeitos e realizar histopatológico.										
Ação Nº 2 - Ampliar comunicação da população no rastreamento da LTA nos animais de rua e domésticos.										
13. Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	Número de projetos para controle da população canina e felina de rua elaborados.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Planejar e elaborar o projeto para controle da população canina e felina.										
14. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mediante coleta realizada mensalmente.										
15. Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mediante visita técnica dos profissionais capacitados da vigilância sanitária, seguindo o conograma interno de 3 visitas semanais.										
16. Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos, de acordo com o cronograma do MS e da SESAUI.	Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar de acordo com o cronograma estipulado pelo MS e SESAUI, bem como a articulação dos agente de combate a endemias para o alcance da meta.										
17. Monitorar o lixo contaminado das Unidades de Saúde.	Número de coletas de lixo contaminado nas unidades de saúde e hospitalares.	Número	2021	52	208	52	Número	52,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar o processamento e descarte da coleta de lixo realizado pela empresa terceirizada.										
18. Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Número de atividades educativas realizadas.	Número	2021	0	16	4	Número	2,00	50,00	
Ação Nº 1 - Mediante a palestra realizada a cada trimestre.										
19. Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.	Número	2021	0	3	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a necessidade de ampliar ou substituir os materiais e equipamentos permanentes da vigilância em saúde.										
20. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2021	0	16	4	Número	2,00	50,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os materiais e equipamentos da vigilância em saúde para a necessidade de manutenção ou reposição.										
21. Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição de veículo para o transporte das equipes de vigilância em saúde.										
22. Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição de motos para o transporte das equipes de vigilância em saúde.									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e modernizar gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	Número de CFT implantadas.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as diversas categorias de profissionais, visando sua participação como membro da CFT.									
Ação Nº 2 - Promover esclarecimento acerca das atribuições da CFT.									
Ação Nº 3 - Publicar portaria instituindo a CFT.									
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME atualizada.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar revisão e aprovação da REMUME preliminar pela CFT.									
Ação Nº 2 - Promover a observância dos itens contidos na REMUME com a realidade terapêutica/profilática.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para Câmara Municipal, afim de obter aprovação da REMUME.									
3. Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o lançamento/dispensação dos itens contidos na CAF atualizada em tempo real, através do sistema HÓRUS.									
Ação Nº 2 - Instalar o sistema HÓRUS nos estabelecimentos de média complexidade - CAPS e Unidade Hospitalar.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos responsáveis pelas farmácias localizadas no CAPS e hospital com objetivo de manter o sistema devidamente operacional.									
4. Ampliar a oferta de medicamentos contidos na REMUME.	Proporção de medicamentos dispensados em relação à demanda.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estudo de necessidade mediante as demandas oriundas dos serviços da atenção primária e média complexidade.									
Ação Nº 2 - Promover licitação para aquisição dos medicamentos, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.									
5. Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.	Percentual	2021	55,00	2,00	35,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhar um exemplar da remume a todos os estabelecimentos de saúde do município, garantindo uma cópia em cada consultório. "									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões e capacitações juntamente com a CFT, tendo como público alvo, os profissionais prescritores, abordando a importância de utilizar a remume como instrumento referencial. "									
Ação Nº 3 - Prestar esclarecimentos sobre a necessidade de adaptar os fármacos nas prescrições, por categoria, tendo em vista que a remume irá conter diversas opções por categoria medicamentosa. "									
6. Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	Percentual	2021	60,00	75,00	65,00	Percentual	80,00	123,08
Ação Nº 1 - Realizar captação de demanda, por estabelecimento de saúde, visando obter um quantitativo estimado do consumo anual. "									
Ação Nº 2 - Aderir a licitação do consul, para aquisição de medicamentos e insumos. "									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório (SRP) para aquisição de medicamentos e insumos, garantindo o pleno abastecimento, em casos de atrasos na entrega e ou desistência de fornecedores através do CONISUL.									
DIRETRIZ Nº 5 - Valorização dos Profissionais de Saúde.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a valorização dos profissionais de saúde com a atualização científica e o desenvolvimento de suas capacidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações com os profissionais do município voltadas à Política de Educação em Saúde.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Número	2021	0	48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir capacitações/atualizações dos profissionais vinculados ao laboratório municipal em parceria com o Iacem.									
Ação Nº 2 - "Garantir capacitações/atualizações dos profissionais vinculados ao farmácia municipal. "									
Ação Nº 3 - "Desenvolver atividades em grupo com os profissionais da saúde do CAPS visando valorizar os profissionais e despertar nos mesmos sobre a importância do trabalho em equipe. "									
2. Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o desempenho dos servidores vinculados ao laboratório municipal, através da realização dos procedimentos de rotina e manuseio dos equipamentos e kits laboratoriais."									
Ação Nº 2 - Avaliar o desempenho dos servidores vinculados a central de abastecimento farmacêutica, através da realização das atribuições diárias, como dispensação, organização do almoxarifado, controle de validade dos medicamentos/insumos, entre outros.									
Ação Nº 3 - Avaliar o correto atendimento a população.									
Ação Nº 4 - Avaliar o desempenho dos servidores na Unidade Hospitalar levando em consideração níveis de assiduidade, flexibilidade, disponibilidade, produtividade, ética, integração e organização sendo a cada quadrimestre durante o ano de 2023.									
Ação Nº 5 - Acompanhar quadrimestralmente a produção dos funcionários bem como atendimento/assistência aos usuários do serviço.									
Ação Nº 6 - Criar formulário adequado para avaliação dos funcionários.									
Ação Nº 7 - Verificar cumprimento de carga horária dos servidores vinculados ao laboratório municipal e CAF.									
DIRETRIZ Nº 6 - Implementação e fortalecimento das estratégias de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.									
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os sistemas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, estruturando-os e dotando-os de autonomia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o setor de Regulação em Saúde para atender às demandas municipais em tempo hábil.	Número de setores de Regulação reestruturados.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de necessidade do setor e apresentar ao gestor de saúde.									
Ação Nº 2 - Solicitar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para melhoria do serviço.									
2. Implantar protocolos de Regulação.	Número de Protocolos de Regulação implantados.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a coordenação de atenção básica, média complexidade e vigilância em saúde para estudar a possibilidade da implantação do protocolo.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe de saúde (médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas e outros especialistas para estudar a viabilidade da implantação do protocolo).									
3. Reestruturar o setor Controle e Avaliação.	Número de setores de Regulação reestruturados.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de necessidade do setor e apresentar ao gestor de saúde.									
Ação Nº 2 - Solicitar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para melhoria do serviço.									
4. Implantar protocolos de Controle e Avaliação.	Número de Protocolos de Controle e Avaliação implantados.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o protocolo e apresentar às coordenações e ao gestor.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe para elaboração do protocolo.									
5. Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em parceria com a equipe de atenção básica a atualização do cadastro do cidadão.									
6. Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar transporte aos usuários que necessitam de deslocamento.									
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento dos processos participativos de gestão e do Controle Social.									

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoar os mecanismos de controle social, garantindo a efetiva implantação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião para determinação de grupo de comissões para realizar a conferência de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar a conferência de saúde no primeiro quadrimestre.									
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação para aumentar controle social na participação da conferência de saúde.									
2. Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do CMS realizadas.	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião para determinação de grupo de comissões para realizar a plenária de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar a plenária de saúde no primeiro quadrimestre.									
Ação Nº 3 - Ampliar divulgação para aumentar controle social na participação da plenária de saúde.									
3. Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação sobre controle social e Sistema único de Saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar capacitação sobre ouvidoria para melhor qualificação do conselho de saúde.									
4. Fortalecer o controle social por meio de disponibilização de veículo para o Conselho Municipal de Saúde.	Número veículos disponibilizados para o CMS.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição de transporte para as equipes do conselho municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Articular junto aos gestores municipais a solicitação de emendas parlamentares para aquisição do transporte.									
5. Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar a transparência por meio do controle do conselho de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Participar das audiências públicas.									

DIRETRIZ Nº 8 - Modernização da Gestão com foco no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Número de Desenhos Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Mapear os serviços existentes no município e reunir-se com as coordenações e o gestor para estudar a melhor forma de realizar o desenho esquemático. "									
2. Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as coordenações para analisar situação de saúde e elaboração do plano municipal de saúde.									
3. Elaborar Programações Anuais de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a coordenação para a elaboração da programação anual de saúde.									
4. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com os coordenadores para avaliação das metas do plano municipal de saúde e da PAS do exercício.									
5. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar os relatórios quadrimestrais e apresentar ao conselho de saúde.									
6. Revisar a programação Pactuada e Integrada para ampliação da disponibilidade dos serviços pactuados.	Número revisões da PPI.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir e quantificar a necessidade de ações de saúde para população residente, bem como garantir o acesso da população aos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Organizar a rede de serviços, a partir de critério e parâmetros pactuados, dos limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar ações com os profissionais do município voltadas à Política de Educação em Saúde.	12	4
	Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	0	0
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Reestruturar o setor de Regulação em Saúde para atender às demandas municipais em tempo hábil.	0	1
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	2
	Elaborar Plano Municipal de Saúde.	0	0
	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	1	1
	Implantar protocolos de Regulação.	1	0
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Elaborar Programações Anuais de Saúde.	1	1
	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	2	0
	Reestruturar o setor Controle e Avaliação.	0	1
	Implantar protocolos de Controle e Avaliação.	1	0
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	1	1
	Fortalecer o controle social por meio de disponibilização de veículo para o Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3	3
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	3	3
	Revisar a programação Pactuada e Integrada para ampliação da disponibilidade dos serviços pactuados.	1	1
301 - Atenção Básica	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	1	1
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	65,00	90,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00

Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100,00	100,00
Ampliar o número de Próteses Dentárias no LRPD.	960	690
Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	65,00	80,00
Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1	1
Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	1	1
Ampliar o número de procedimentos odontológicos especializados.	3.060	3.533
Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
Reduzir a proporção de exodontias.	2,00	2,00
Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	1	1
Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	67,01
Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	100,00	89,30
Reformar Unidades Básicas de Saúde.	1	1
Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	100,00	100,00
Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	2	0
Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para estudantes municipais, assistidos pela ESF e PSE, para realização dos procedimentos preventivos e coletivos.	100,00	100,00
Construir Academia de Saúde.	0	0
Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde para encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00	100,00
Acompanhar em 100% os Indicadores de Desempenho do Previn Brasil.	100,00	100,00
Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	2	2
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00	100,00
Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	8	6
Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	100	100
Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	1
Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	80,00	100,00
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	2	2
Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	15,00	15,00
Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	5	5
Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	10,00	10,40
Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	5	5
Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	100,00	100,00
Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades Básicas de Saúde.	5	5
Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	100,00	35,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	12	12
Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	79	70
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	0,45	0,40
Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,34	0,25
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	85,00
Reduzir o número de casos de mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	0	0
Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	80,00	78,00
Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	60,00	37,40
Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	18,50	17,47
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Reduzir a mortalidade materna.	0	0

	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	719	434
	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	95,00	68,25
	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	85,00	85,00
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	85,00	38,47
	Implementar ações do Programa Crescer Saudável.	12	12
	Implantar equipes da estratégia saúde da família.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestruturar o Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	0	0
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	0	2
	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	1	1
	Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	80,00	70,00
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	100,00	100,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	6	6
	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	8	6
	Reformar a Estrutura Física da Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de melhorar o atendimento à população.	0	1
	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	1	0
	Implantar novos métodos diagnósticos por imagem na Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de aprimorar e agilizar os processos diagnósticos.	0	1
	Implantar Comissões Obrigatórias no serviço hospitalar da Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	1	0
	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	0	0
	Adquirir ambulância para simples remoção.	0	1
	Adquirir transportes eletivos.	0	1
	Adquirir veículos Pick Up.	0	1
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	0,45	0,40
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,34	0,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	0	0
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	0	0
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1	1
	Ampliar a oferta de medicamentos contidos na REMUME.	80,00	0,00
	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	35,00	0,00
	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	65,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	100,00	100,00
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	2
	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	2
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	4	2
	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1	0
	Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	65,00	90,00
	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	100,00	100,00
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	65,00	80,00
	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00	100,00
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1

Realizar Análise de Situação de Saúde.	0	1
Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	67,01
Elaborar boletim epidemiológico.	3	3
Realizar as campanhas de vacinação.	3	4
Implantar Grupo de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil, visando o cumprimento da Portaria e Regimento Interno no que diz respeito às análises das investigações dos óbitos maternos e em crianças menores de ano.	0	0
Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde para encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00	100,00
Realizar coproscopia nas áreas prioritárias.	98,50	100,00
Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	80,00	95,00
Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4	6
Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	100,00	100,00
Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	0	0
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	12	12
Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos, de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	1	1
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
Monitorar o lixo contaminado das Unidades de Saúde.	52	52
Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	2
Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	2
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	85,00
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	4	2
Reduzir o número de casos de mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	0	0
Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1	0
Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1	0
Reduzir a mortalidade materna.	0	0
Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	100,00	100,00
Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00	100,00
Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	719	434

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.599.298,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.599.298,00
	Capital	N/A	15.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.750,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.450.050,00	7.260.750,00	212.152,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.922.952,00
	Capital	N/A	21.000,00	919.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	940.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.298.325,00	1.900.500,00	289.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.488.625,00
	Capital	N/A	10.500,00	168.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	178.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	105.000,00	126.525,00	31.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	263.025,00
	Capital	N/A	N/A	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	95.550,00	15.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	111.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	217.350,00	217.350,00	34.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	469.450,00
	Capital	N/A	N/A	5.250,00	N/A	630.000,00	N/A	N/A	N/A	635.250,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Das metas propostas na **DIRETRIZ Nº1** (*Garantia de acesso e qualidade dos serviços públicos de saúde, mediante adequação da Atenção Primária como ordenadora da Atenção à Saúde*), **OBJETIVO Nº. 1.1** (*Promover a melhoria d condições de saúde do público-alvo desse nível de atenção, por meio da ampliação do acesso e da qualificação da gestão e da organização da Atenção Primária*), o Município manteve 100% da cobertura de Atenção Básica, considerando a Estratég de Saúde da Família, alcançando a maior parte das metas previstas nesse âmbito, de acordo com o indicador utilizado para monitoramento e avaliação.

Ainda no Objetivo nº. 1.1, podemos destacar metas cuja execução não estava prevista para o exercício em questão, e a gestão efetivou, mesmo não estando pactuada para 2023. Refere-se a Ampliação de 01 UBS e Reforma de 01 UBS.

Foram identificados também, metas cujo alcance foi superior ao pactuado. São elas: A Qualificação do serviço de AP nas UBSs com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e Manutenção periódica dos materiais equipamentos da AP.

O resultado obtido para a meta que trata da ampliação do número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil foi inferior ao previsto, devido a problemas de migração e de cadastros locais na Secreta Municipal de Assistência Social, perdendo, desta forma, alguns acompanhamentos realizados. As metas referentes a garantia de tratamento de tuberculose e hanseníase, os resultados foram medidos pelo número de pessoas diagnosticadas com patologias.

Os resultados relativos as metas de ampliação de exame citopatológico, de exame de mamografia e de testagem para infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis), os dados extraídos do TABNET são de janeiro a novembro aguardando resultados do mês de dezembro para concluir avaliação.

Após avaliação detalhada do presente Objetivo, inserido no PMS, foi constatado um equívoco de digitação no que se refere aos Indicadores para Monitoramento e Avaliação das **METAS 1.1.28** (*Garantir o tratamento para os casos : Tuberculose*) e **1.1.29** (*Garantir o tratamento para os casos de Hanseníase*), no qual foi estabelecido o *Número de pessoas diagnosticadas para ambas as patologias*. Nesse sentido, após a retificação os Indicadores serão o *Percentual de pesso diagnosticadas com Tuberculose ou Hanseníase com tratamento garantido*.

Referente ao **OBJETIVO Nº. 1.2** (*Ampliar o atendimento em Saúde Bucal e orientar a população quanto a higiene bucal*), das 12 metas previstas, o Município alcançou 100% de 08, no qual inclui, entre outras, 100% de cobertu populacional de saúde bucal; 02 metas o alcance foi superior ao pactuado, que tratam no Aumento de procedimentos odontológicos básicos e individuais e Ampliação da cobertura da 1ª consulta odontológica; e 02 metas ficaram com resultad inferiores aos previstos.

Estes últimos se referem as metas de Redução de exodontias, cujo o acúmulo de demanda resultante das restrições ocasionadas pelo novo coronavírus, provocaram grande aumento na demanda de extração; e Ampliação de gestantes com pr natal odontológico realizado, no qual foram identificadas algumas inconsistências no registro dos dados.

No mais, as metas vinculadas ao Programa Saúde na Escola e PSE, tiveram 100% de efetividade, e o acompanhamento dos indicadores de Desempenho do Previne Brasil tem sido realizado através de reuniões mensais de monitoramento d instrumentos de avaliação das metas pactuadas, com o objetivo de promover resolução em tempo oportuno ante o surgimento de possíveis fragilidades.

O **OBJETIVO Nº. 1.3** trata do **Fortalecimento dos cuidados na prevenção da disseminação do novo coronavírus**. Das 04 metas previstas, 02 ficaram acima do percentual estimado, referentes a vacinação: Manter a população de 18 an acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço; e Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 dose da vacina contra a COVID-19.

Também foi identificado a atualização do Plano de Contingência, conforme pactuado, contudo, em decorrência da não adesão da população frente aos testes disponibilizados pela rede, a meta para realização de testagem para o COVID-1 em pacientes com suspeita da infecção, ficou abaixo do estimado.

Das metas propostas na **DIRETRIZ Nº. 2** (*Ampliação e aperfeiçoamento da Rede de Atenção à Saúde*), no **OBJETIVO Nº. 2.1** (*Organizar e Implementar a rede de Atenção à Saúde, de forma articulada entre os pontos de atenção à saúde*) foi constatado que das metas pactuadas para ações do CAPS, 02 ultrapassaram o número pactuado (Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos e Realização de consultas empliadadas juntamente com as equipes de eSB).

Durante o exercício de 2022, foi realizada a reestruturação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, foi feita a ampliação na oferta de exames especializados através de processo de credenciamento de clínicas, realizada a qualificaç da Atenção Especializada através da aquisição de equipamentos para os respectivos estabelecimentos, bem como a aquisição de 02 ambulâncias para simples remoção, no qual a pactuação era de 01 ambulância, e de 01 transporte eletivo.

No âmbito da odontologia, houve a ampliação de procedimentos odontológicos especializados, contudo, não foi alcançada a meta de ampliação do número de próteses dentárias.

Na Unidade Hospitalar, foi identificado o alcance de uma meta não pactuada para o exercício em questão, que trata-se da Implantação de Acolhimento com Classificação de Risco (ACR). Todavia algumas não foram executadas, como Reforma Física, Implantação de novos métodos diagnósticos por imagem, Implantação das Comissões e Aquisição de veículo pick-up, no qual a maioria depende da disponibilidade de recurso financeiro para sua efetivação.

Após avaliação detalhada do presente Objetivo, inserido no PMS, foi constatado um equívoco de digitação no que se refere aos Indicadores para Monitoramento e Avaliação das **METAS 2.1.4** (*Ampliar a cobertura de atendiment ambulatórios por médicos especialistas no território municipal*) e **2.1.6** (*Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS tipo I*), no qual foi estabelecido o *Núme de Consultas médicas especializadas realizadas no período e Número de Internações em hospitais psiquiátricos evitadas, respectivamente*. Nesse sentido, após a retificação os Indicadores serão o *Número de profissionais médicos especialistas contratados no período e Percentual de Internações em Hospitais Psiquiátricos evitadas, respectivamente*.

A **DIRETRIZ Nº. 3** (*Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde*), o **OBJETIVO Nº. 3.1**, que trata do **Fortalecimento da promoção e vigilância em saúde, implementan ações para a promoção da qualidade de vida**, teve um alcance de 100% das metas vinculadas a Vigilância Epidemiológica e Endemias, ficando apenas uma meta impossibilitada de ser executada (Implantar Grupo de Prevenção e Redução a Mortalidade Materno-Infantil), sendo esta repensada para realização no ano posterior.

Nesse sentido, a Vigilância conseguiu alcançar 100% das metas do INVIG e PQAVS, as ações direcionadas a investigação de óbitos e campanhas de vacinação. A Endemias alcançou 100% de todas as metas pactuadas, incluindo tratamen de casos de esquistossomose e controle vetorial de dengue.

No exercício de 2023, a Vigilância Sanitária não alcançou a seguintes metas: Elaborar Plano para controle da população canina e felina de rua e Aquisição de motos, que depende de disponibilidade financeira. No mais todas as outras met da VISA foram executadas.

Das metas propostas na **DIRETRIZ Nº. 04** (*Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS*), **OBJETIVO Nº. 4.1** (*Fortalecer e modernizar a gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional a medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde*), todos os insumos, medicamentos e correlatos foram garantidos a população e aos profissionais de saúde, através da Central de Assistência Farmacêutica - CAF, o que proporcion segurança no atendimento, e o suporte necessário as medidas profiláticas e terapêuticas aos agravos habituais do município.

No que se refere as metas decorrentes da Implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica e CFT, houve impossibilidade no alcance, tendo em vista que houve resistência de alguns profissionais em compor a presente motivo. Motiv pelo qual, não foi possível obter aprovação da REMUME, devido a dificuldade em implantar a CFT.

A Assistência Farmacêutica manteve devidamente operante o sistema Horus e MS, para acompanhamento do controle de estoque e dispensação de medicamentos, correlatos e insumos de forma informatizada.

Na **DIRETRIZ Nº. 05** (*Valorização dos Profissionais de Saúde*), **OBJETIVO Nº.5.1** (*Garantir a valorização dos profissionais de saúde com a atualização científica e o desenvolvimento de suas capacidades*), foram ofertados cursos, capacitações

reciclagem no âmbito de doenças transmissíveis e não transmissíveis, garantindo, desta forma, a Política de Educação em Saúde; bem como foram realizadas avaliações de satisfação nos grupos de Hipertensão, Obeso/Sobrepeso e Gestantes, a fim de verificar o desempenho dos profissionais que prestam o atendimento/assistência.

No que diz respeito a **DIRETRIZ Nº. 6 (Implementação e fortalecimento das estratégias de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria)**, **OBJETIVO Nº. 6.1 (Fortalecer os sistemas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria estruturando-os e dotando-os de autonomia)**, todas as metas pactuadas para 2023 foram executadas, desde a reestruturação setorial, a manutenção do cadastro do cidadão no SUS e garantia do Tratamento Fora do Domicílio e TDF.

A **DIRETRIZ Nº.7 (Fortalecimento dos processos participativos de gestão e do Controle Social)**, **OBJETIVO Nº. 7.1 (Aperfeiçoar os mecanismos de controle social, garantindo a efetiva implantação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão)**, das metas previstas para o exercício de 2023, houve a garantia da transparência das atividades administrativas da Secretaria de Saúde através de audiências públicas. Todavia, não foram realizadas capacitações com os conselheiros de saúde.

Acerca da **DIRETRIZ Nº. 8 (Modernização da Gestão com foco no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa)**, **OBJETIVO Nº. 8.1 (Fortalecer a gestão pública no setor saúde aprimorando as ações de gestão)**, houve a integração dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, através da elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS para o quadriênio 2022 a 2025, da Programação Anual de Saúde - PAS referente ao exercício de 2023, dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais referente aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2023.

No exercício em questão foi realizada no dia 23 de março de 2023 a Plenária para eleição do novo Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2024, sendo este nomeado através da Portaria nº. 97, de 11 de abril de 2023. Nesse mesmo dia ocorreu a 7ª Conferência Municipal de Saúde, seguindo o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Foi realizada ainda, a revisão da Programação Pactuada e Integrada e PPI, a fim de promover a ampliação da disponibilidade dos serviços pactuados para o Município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
--

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 653.893,00	460890,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 169.407,39	169407,39
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.059.456,00	1059456,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.195.265,60	2195265,60
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.999,37	2999,37
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 505.925,00	400000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.234.234,51	674234,51
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.034.384,48	1034384,48
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 67.764,00	67764,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 97.195,28	97195,28
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.466,50	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	824.207,83	0,00	824.207,83
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	220.526,72	220.526,72

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	824.207,83	220.526,72	1.044.734,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	386.707,05	386.044,05	386.044,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.834,77	114.541,67	114.541,67
Suporte profilático e terapêutico	8.065,50	8.065,50	8.065,50
Vigilância Sanitária	47.644,79	47.644,79	47.644,79
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	558.252,11	556.296,01	556.296,01

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	308,90	903,60	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,90	903,60
Atenção Básica	0,00	663,00	663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.293,10	1.293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.956,10	1.956,10	308,90	903,60	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,90	903,60

Gerado em 12/04/2023 12:02:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2023 12:02:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2023 12:02:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde. O total das receitas realizadas para apuração da aplicação em ASPS foram de **R\$ 40.925.510,63** (quarenta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos), equivalente a 138,87% de uma previsão inicial de **R\$ 29.471.362,00**(vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Observa-se que do total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde, o maior volume de recursos é oriundo da **RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS** no valor de **R\$ 38.097.635,30**(trinta e oito milhões, noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), querepresenta 135,95% de uma previsão inicial de R\$ 28.022.875,00 (vinte e oito milhões, vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

A **RECEITA DE IMPOSTOS** foi de **R\$ 2.827.875,33**(dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), equivalente a 195,23% da previsãoinicial de R\$ 1.448.487,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS por subfunção e categoria econômica. No que se refere as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e ASPSPor subfunção e categoria econômica, na **Atenção Primária** se vê que as despesas pagas foram na ordem de R\$ 4.078.450,65, sendo R\$ 4.044.122,65 despesas correntes e R\$ 34.328,00 despesas de capital; Na **Assistência Ambulatorial e Hospitalar** as despesas pagas foram na ordem de R\$ 3.729.748,69, sendo R\$ 3.727.324,43 despesas correntes e R\$ 2.424,24 despesas de capital; No **Suporte profilático e Terapêutico** as despesas pagas foram de R\$ 171.967,43, sendo sua totalidade caracterizadas como despesas correntes; Na **VigilânciaSanitária** as despesas pagas foram de R\$ 122.794,38 com despesas correntes; na **Vigilância Epidemiológica** as despesas pagas foram de R\$ 475.160,47 com despesas correntes. Em**Outras Subfunções**as despesas pagas foram de R\$ 2.225.561,91, sendo R\$ 2.217.975,91 com despesas correntes e R\$ 7.286,00 com despesas de capital. O total das Despesas Pagas foide R\$ 10.803.683,53 , ficando um valor de Inscritos em Restos a Pagar Não processados de R\$ 235.922,71. O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados em ASPS conforme despesas empenhadas foi de 26,89; 26,65 de despesas liquidadas e 26,39 de despesas pagas.

No que se refere aos INDICADORES FINANCEIROS:

1.1 Participação da receita de impostos na Receita Total do Município:

Este indicador representa a participação do total de Impostos diretamente arrecadados pelo município (IPTU, ITBI, ISS e IRRF) em relação à receita total do município, que foi o equivalente a 3,10%.

1.2 Participação das transferências intergovernamentais na Receita Total do Município:

Este indicador representa a participação das Transferências Intergovernamentais (incluindo as Transferências Constitucionais e Legais, as Transferências Voluntárias e a remuneraçãopor serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação à receita total do município, que foi o equivalente a 84,90%.

1.3 Participação % das transferências para Saúde (SUS) no Total de Recursos Transferidos para o Município:

Este indicador representa a participação das receitas transferidas vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, em relação ao total de recursos transferidos para omunicípio, que o equivalente a 9,84%.

1.4 Participação % das transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a Saúde no Município:

Este indicador representa a participação das receitas transferidas pela União vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, no total de recursos transferidos para a saúde do município, que o equivalente a 86,30%.

1.5 Participação % das transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município:

Representa a participação das Transferências da União para a área da Saúde (incluindo a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação ao total das

Transferências da União, que o equivalente a 16,08%

1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município:

Este indicador representa a participação da receita de impostos e transferências constitucionais e legais na receita total do município, que foi o equivalente a 44,83%.

2.1 Despesa Total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante:

Representa a despesa total com Saúde (exceto inativos), inclusive aquela financiada por outras esferas de governo, por habitante, que foi o equivalente a 1.663,11 R\$/habitante.

2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde:

Representa a participação das Despesas com Pessoal (exceto inativos) no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 61,84%.

2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde:

Representa a participação das Despesas com medicamentos no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 0,50%.

2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros e pessoa jurídica na despesa total com Saúde:

Representa a participação das Despesas com Serviços de Terceiros e pessoa jurídica no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 7,96%.

2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde:

Representa a participação das Despesas com Investimentos no total das despesas com Saúde, que o equivalente a 5,79%.

3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação a despesa total do Município com Saúde:

Representa a participação das transferências para a saúde em relação a despesa total do município com saúde que foi o equivalente a 40,97%.

3.2 Participação da Receita Própria aplicada em saúde conforme a LC141/2012:

Representa o percentual de recursos próprios aplicados em Saúde, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29, que foi o equivalente a 26,89%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 31/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Não houve auditorias no exercício de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), visando o alcance dos objetivos do SUS.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde.

O Ministério da Saúde (MS) em 2019 disponibilizou a versão do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), que trata-se de um sistema de informação para os estados e municípios, desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. A elaboração deste instrumento, segue o modelo estabelecido pela referida plataforma.

Consta no RAG, ora apresentado, inicialmente uma Identificação do Município, Dados Demográficos e Morbimortalidade, Dados da Produção de Serviços do SUS, Informações sobre a rede física e profissionais de saúde do Município. Logo a seguir vem a Programação Anual de Saúde 2023, com as devidas considerações acerca das Metas pactuadas para o exercício em questão.

Este instrumento também apresenta uma consolidação das informações da Execução Orçamentária e Financeira, coletadas na base de dados do SIOPS, bem como os Indicadores Financeiros, seguidos da análise individualizada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise dos resultados alcançados no tocante as metas pactuadas para o exercício de 2023, segue algumas recomendações a serem realizadas durante o exercício de 2024.

Realizar capacitação aos profissionais da Atenção Básica na notificação das Doenças de Notificação Compulsória, com o objetivo de alimentação do sistema em tempo hábil, bem como do conselheiros municipais acerca do controle social e planejamento em saúde.

Monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, avaliando a qualidade do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.

Implementar ações de planejamento familiar e controle e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

Monitorar as metas vinculadas a necessidade de redução de exodontias, ampliar o número de próteses dentárias através do LRPD e promover ampliação do acompanhamento odontológico das gestantes durante o pré-natal.

Maior investimento na Unidade Hospitalar, garantindo melhores condições de trabalho e humanização no atendimento (reforma dos prédios, manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

Promover a implantação das Comissões Hospitalares de caráter obrigatório; implantar o Grupo de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil, no âmbito da vigilância em saúde e a Implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, necessária a avaliação a aprovação da REMUME.

Monitorar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para melhorar a cobertura do indicador.

De uma forma mais abrangente, promover ações intersetoriais e integradas com os profissionais de saúde, que atuam estabelecimentos de saúde que compõem a rede municipal, visando atuação plena para cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde em vigor, qualificando, cada vez mais, o nível de assistência ofertada a população.

Para tanto, as medidas a serem implementadas necessitam das melhorias preconizadas a correção das dificuldades identificadas nos diversos âmbitos de atuação, buscando apoio das instâncias estadual e federal, a partir de projetos de requalificação da rede de atenção a saúde, com o objetivo de melhor acolher os profissionais, e principalmente os usuários do SUS.

ANDREA MAIA LIMA
Secretário(a) de Saúde
QUEBRANGULO/AL, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

QUEBRANGULO/AL, 31 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo